



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO NOS TERMOS DO INCISO I, DO PARAGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 112, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

LUIS MARCELO COMERON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º- Ficam nomeados os Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO**, nos termos do inciso I, do paragrafo único, do artigo 112, do regimento interno da câmara municipal de registro, que tem como finalidade de apurar **“o cometimento de ilícitos criminais consubstanciados em crime de corrupção passiva, ilícitos de improbidade administrativa e violação aos princípios constitucionais insculpidos no caput do art. 37 da constituição federal, princípios de direito administrativo e condutas ilícitas previstas na lei de improbidade administrativa (lei federal 8.429/1992), lei de licitações 8.666/1993, e outros ilícitos que eventualmente que tenham sido cometidos e que forem descobertos durante a investigação”**, conforme denuncia acatada, na sessão ordinária do dia 14 de Maio de 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO

RELATOR: VEREADOR VANDER LOPES PEDROSO

MEMBRO: VEREADOR FABIO CARDOSO JUNIOR

Artigo 2º- A Comissão ora nomeada será diretamente secretariada pelo funcionário **Sr.º Alécio Tsutomu Sanematsu**.

Artigo 3º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revoagadas as disposições contrárias, esta comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 15 de Maio de 2018.

LUIS MARCELO COMERON

Presidente